



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
28.390 CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 18/92.

Confere título de Cidadã  
Porciunculense à Sra. Dei  
ze Maria Codato do Carmo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA aprova e eu promulgo  
a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Porciunculense à  
Sra. Deize Maria Codato do Carmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi  
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA

Em 20 de agosto de 1992.

*Man P.B.C.*  
Marcos Paes Barreto Coutinho  
- Presidente -